

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO****ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA****ATA 2.521ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a segunda milésima quingentésima vigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região, nas dependências da Subsede Metropolitana, situada à Rua Arruda Alvim, nº 89, Jardim América, São Paulo/SP, conforme convocação expressa nos Memorandos-Circulares nº 182/2025/06-SEC/06-DIRET e nº 190/2025/06-SEC/06-DIRET. Estiveram presentes 23 (vinte e três) conselheiras/os, entre efetivas/os e suplentes, indicadas/os a seguir: Beatris Guarita Dotta, Cecília Francini Cabral de Vasconcellos, Cláudia Cristina Lofrano, Fabiana Macena Luiz, Flávia Roberta Eugênio, Gabriel Basílio Barbosa Costa, Genildo Gomes de Sousa, Hélio Roberto Braunstein, Janaina Cristina Barea, João Paulo da Silva Reis, Lucas Petronilho Negrão da Silva, Luísa Thomazini de Freitas, Luiz Fernando Rodrigues Novais, Marília Capponi, Marinaldo Fernando de Souza, Natali de Souza Nascimento, Patricia Unger Raphael Bataglia, Paula Andréia de Carvalho Jonas, Rita Isabel Pereira Alves, Shirley Aparecida Rocha Menezes, Tayná Alencar Berti de Souza, Valéria Campinas Braunstein e Victória Soares Vidal. **ORDEM DO DIA:**

I) VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM – 1.1) Justificativas de Ausência – Apresentam-se as justificativas de ausência das/os conselheiras/os efetivas/os Débora Nascimento Santos, Luke Ribeiro Mazzei França Barros e Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa, bem como das/os conselheiras/os suplentes Bruna Pessenda, Carolina Zandavalli Steinacker, Fausto Martins Geantomasse e Ivani Teixeira Mendes. **Encaminhamento:** As justificativas de ausência foram aceitas pelo Plenário. **II) APRESENTAÇÃO DA NOVA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS** – A conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein apresenta ao Plenário a psicóloga Hely Aparecida Zavattaro (CRP 06/104680), que assumirá o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas a partir de 17 de outubro de 2025. **Encaminhamento:** o Plenário registra as boas-vindas à nova coordenadora. **III) GERÊNCIA TÉCNICA E POLÍTICA (GTP)** – A gerente técnica e política, Lauren Mariana Mennocchi, informa à plenária que a Gerência Técnica e Política é a área responsável por executar e organizar as atividades da COE, COF, COAPC, Assessoria Parlamentar e Comissões do Plenário. Solicita que as conselheiras indiquem suas necessidades. Menciona as normativas vigentes, suscetíveis de alteração pelo Plenário, relativas aos fluxos de trabalho. Informa, ainda, a redistribuição temporária das atividades da Secretaria, responsável pelo apoio administrativo às comissões. A informação referente à jornada semanal de trabalho será posteriormente encaminhada para conhecimento do Plenário. **IV) APROVAÇÃO DA ATA DA 2.519ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (20/09/2025)** – Nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da [Resolução CFP n. 5/2023 \(Regimento](#)

[Interno do CRP SP](#)), a conselheira secretária Fabiana Macena Luiz submete à apreciação da Plenária a ata da Sessão Plenária Ordinária realizada em 20 de setembro de 2025. Registra-se que o referido documento foi encaminhado ao Plenário por e-mail em 7 de outubro de 2025.

Encaminhamento: A ata foi aprovada sem alterações e será disponibilizada para assinatura das/os conselheiras/os via SEI.

V) APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA - Apresentam-se ao Plenário os processos de pessoas física e jurídica inscritas no CRP SP.

Encaminhamento: O Plenário homologa os seguintes processos: Pessoa física – 694 (seiscentos e noventa e quatro) registros de inscrições; 129 (cento e vinte e nove) reativações; 19 (dezenove) inscrições secundárias; 41 (quarenta e uma) transferências de inscrição de outro Regional para o CRP SP; 30 (trinta) transferências do CRP SP para outro Regional; 103 (cento e três) cancelamentos. Pessoa Jurídica – 307 (trezentos e sete) inscrições de pessoa jurídica e 13 (treze) cancelamentos. Totalizaram-se 1.336 (mil, trezentos e trinta e seis) processos analisados, conforme Memorando Administrativo nº 9526/2025/06-COATE/06-GRI/06-DIRET / 570600389.000045/2025-91.

VI) COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE PSICÓLOGA ESPECIALISTA - CARPE – Informa-se ao Plenário acerca dos processos de registro de psicóloga/o especialista recebidos no período, conforme o Memorando Administrativo nº 9523/2025/06-COATE/06-GRI/06-DIRET / 570600389.000169/2025-77. O relatório contempla 79 processos, dos quais 38 foram deferidos e 41 indeferidos.

6.1) Deferimentos. Na Modalidade Cursos Instituição de Ensino Superior foram deferidos 02 (dois) processos na área Escolar / Educacional; 02 (dois) na área Organizacional e do Trabalho; 16 (dezesesseis) processos na área Tráfego; 01 (um) na área Jurídica; 03 (três) na área Clínica; 01 (um) na área Hospitalar; 01 (um) na área Psicopedagogia; 04 (quatro) na área Neuropsicologia e 01 (um) na área Avaliação psicológica. Na Modalidade Concurso foram deferidos 01 (um) processo na área Escolar / Educacional; 01 (um) na área Organizacional e do Trabalho; 01 (um) na área Jurídica; 01 (um) na área Clínica; 01 (um) na área Hospitalar; 01 (um) na área Avaliação Psicológica. Na Modalidade Residência Multiprofissional, foi deferido 01 (um) processo na área Saúde.

6.2) Indeferidos – Apresentam-se os processos e, em seu voto a CARPE manifesta-se por conhecer e negar provimento aos pedidos de registro de Psicóloga/o Especialista a ALESSANDRA PEREIRA DE ARAUJO (CRP nº 06/83388), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 35299/2025, por não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; ALEXANDRE ALBISSU FAUSTINONE (CRP 06/146918) Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 35466/2025, devido a documentação insuficiente para comprovar o período mínimo de dois anos de experiência na especialidade conforme Resolução CFP nº 023/2022; ANDRÉA DE CÁSSIA SANTO ANDRÉ XIMENE (CRP nº 06/167970), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 46317/2025, por não ter comprovado o conhecimento teórico-metodológico e o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida, nos termos do item IV do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; ANDRESSA CRISTINA BARBOSA (CRP nº 06/126335), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 108609/2025, por não ter comprovado o conhecimento teórico-metodológico e o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego, nos termos do parágrafo segundo do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022, não contemplando o tempo mínimo de 24 meses de experiência profissional; BRUNA DE FREITAS CARDOSO (CRP nº 06/202746), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 36844/2025, por não possuir 02 anos de

inscrição ativa junto ao CRP; BRUNA FERNANDA MICHELACCI MEIRELLES (CRP nº 06/182829), Especialidade CLÍNICA, Protocolo nº 36305/2025, por não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; BRUNA MEUCCI (CRP nº 06/100589), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 35682/2025, por não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; CAMILA RIBEIRO MACIEIRA (CRP nº 06/137034), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 99412/2025, por não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; CAROLINA RAINHA CARLONI (CRP nº 06/186856), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 36669/2025, por não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; CAROLINE BENEVENUTO OSMEDIO (CRP nº 06/181851), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 41953/2025, por não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º, da Resolução CFP nº 023/2022; DAIANE CRISTINA DA SILVA SALGADO GOMES (CRP nº 06/203114), Especialidade ESCOLAR/EDUCACIONAL, Protocolo nº 43902/2025, por não possuir dois anos de inscrição ativa junto ao CRP; GERALDO PINTO DE MORAIS JUNIOR (CRP nº 06/115025), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 29839/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; GERALDO PINTO DE MORAIS JUNIOR (CRP nº 06/115025), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 36670/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; GIOVANNA ALONSO GUIMARÃES DE SOUZA (CRP nº 06/179438), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 45719/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o conhecimento teórico-metodológico e o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego, nos termos do parágrafo segundo do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; HUDSON BEZERRA DA SILVA (CRP nº 06/190099), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 104205, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; JENNIFER VIEIRA SILVA (CRP nº 06/163250), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 35536/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º, da Resolução CFP nº 023/2022; JOÃO GUILHERME BAU BENEDITTI (CRP nº 06/178170), Especialidade ESCOLAR/EDUCACIONAL, Protocolo nº 35224/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; LETÍCIA SANTOS SILVA (CRP nº 06/178904), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 39640/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (CRP nº 06/152244), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 35667/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; MANUELA SOUBHIA

TARRAF (CRP nº 06/187230), Especialidade CLÍNICA, Protocolo nº 99078/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; MARCELA CARDOSO DOS SANTOS (CRP nº 06/164562), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 46494/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; MARINA REFINETTI SCHIESARI (CRP nº 06/105616), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 36584/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; MICHELE MOREIRA NUNES (CRP nº 06/54001), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 110401/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o conhecimento teórico-metodológico e o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego, nos termos dos artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; NATHÁLIA ROCHA DE OLIVEIRA (CRP nº 06/177653), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 34669/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; PAMELLA BECEGATI (CRP nº 06/186408), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 35564/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; PAULO HENRIQUE BARBOSA (CRP nº 06/198834), Especialidade JURÍDICA, Protocolo nº 43117/2025, por não possuir dois anos de inscrição ativa junto ao CRP; PAULO HENRIQUE BARBOSA (CRP nº 06/198834), Especialidade HOSPITALAR, Protocolo nº 43115/2025, por não possuir dois anos de inscrição ativa junto ao CRP; PAULO HENRIQUE BARBOSA (CRP nº 06/198834), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 43111/2025, por não possuir dois anos de inscrição ativa junto ao CRP; PAULO VICTOR RAPOUSO CERQUEIRA (CRP nº 06/203479), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 44146/2025, por não possuir dois anos de inscrição ativa junto ao CRP; RAMILSON FERNANDO JACINTO (CRP nº 06/187702), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 41503/2025, pelo fato de o psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; RENATA DE SOUZA SILVA (CRP nº 06/191763), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 37544/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; RENATA SAMPAIO ALVES DE SOUZA (CRP nº 06/53614), Especialidade HOSPITALAR, Protocolo nº 37524/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; RICENA ADÂMERIS CALARGA (CRP nº 06/62829), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 32271/2025, em razão da não comprovação de experiência profissional na área da especialidade solicitada, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; ROSANA DUTRA LOPES BACAN (CRP nº 06/158493), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 34152/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; ROSEANE DA SILVA PIRES (CRP nº 06/200769), Especialidade SAÚDE, Protocolo nº 43431/2025, por não possuir dois anos de inscrição ativa

junto ao CRP; SHEILA TAVARES BALTAZAR (CRP nº 06/130625), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 43625/2025, pelo fato da psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; SILVIA PACHECO DOS SANTOS (CRP nº 06/186854), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 34214/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; TAISA AUGUSTO PELISSARI (CRP nº 06/191220), Especialidade CLÍNICA, Protocolo nº 103877/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; TANIA MARIA QUEIROZ REIS (CRP nº 06/38068), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 38097/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; VERONICA PINHEIRO DA SILVA (CRP nº 06/178623), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 35716/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o conhecimento teórico-metodológico e o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida, nos termos do Art. 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; VIVIANE ROCHA DA SILVA ANGELO (CRP nº 06/167235), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 99195/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do parágrafo 1º do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022. **Encaminhamento:** As/os conselheiras/os do XVIII Plenário do CRP SP, por unanimidade de votos, acompanham os votos da CARPE SP, indeferindo o provimento dos pedidos de registro de Psicóloga/o Especialista das/os profissionais acima mencionadas/os. **VII) ATENDIMENTO E REGISTROS NO CRP SP** - O Gerente de Relações Institucionais apresentou os dados referentes ao Atendimento e aos Registros no CRP SP, correspondentes ao período de janeiro a agosto de 2025. **7.1) Plano de Sazonalidade.** Informou-se que, no Plano de Sazonalidade, os meses de janeiro, fevereiro e março encontram-se destacados, indicando ênfase na execução das ações previstas para o período. Foi apresentada a consolidação dos dados referentes ao Plano de Sazonalidade 2025, no âmbito do Atendimento, relativos ao período de 20 a 31 de janeiro. Registraram-se os seguintes indicadores: 2.533 solicitações acumuladas até 19/01 (2.001 e 532), média diária de 190 solicitações recebidas, 216 inscrições diárias, 2.289 inscrições recebidas, 2.166 inscrições concluídas, 1.856 solicitações na fila e equipe composta por 16 trabalhadoras/es. Foi exibido gráfico contendo a proporção de horas trabalhadas, intervalos, faltas e atestados, totalizando 510 registros, além de 14 minutos adicionais de atividade. Informou-se, ainda, o envio de mais de 2.000 boletos no período. Também foi apresentado gráfico com a distribuição dos atendimentos entre pedidos da categoria, inscrições no CRP e solicitações de pessoa jurídica, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março. Relataram-se as intercorrências do Sistema BRC, sendo 25% de indisponibilidade, 8% de lentidão e 12% de bugs e falhas. Foi ainda apresentado gráfico comparativo do volume de atendimentos e inscrições por subsedes e regiões, abrangendo Alto Tietê, Assis, Baixada, Bauru, Campinas, Grande ABC, Metropolitana, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba e Vale do Paraíba. No período de 3 a 21 de fevereiro, foram registrados: 1.856 solicitações acumuladas até 31/01, média de 168 solicitações recebidas, média de 286 solicitações deferidas, 3.035 inscrições recebidas, 4.197 inscrições

efetivadas, 1.039 solicitações na fila e equipe composta por 22 trabalhadoras/es. Apresentou-se gráfico com a proporção de horas trabalhadas, intervalos, faltas e atestados, totalizando 570 registros, com acréscimo de 8 minutos de atividade. No que se refere ao Sistema BRC, foram novamente relatadas ocorrências de indisponibilidade (25%), lentidão (8%) e bugs/falhas (12%). No período de 10/01 a 21/02 (28 dias) a Unidade de Atendimento registrou 5.324 inscrições recebidas e 6.363 inscrições deferidas. Verificou-se a realização de 1.494 inscrições a mais em relação ao total de inscrições recebidas no exercício de 2025. Assim, para o período de 20 de janeiro a 31 de março, apresentam-se os dados consolidados de inscrições recebidas e analisadas: Janeiro: 2.289 inscrições recebidas e 2.166 inscrições analisadas; Fevereiro: 3.035 inscrições recebidas e 4.197 inscrições analisadas; Março: 1.266 inscrições recebidas e 2.139 inscrições analisadas. No período de 20 de janeiro a 20 de março de 2025, o total de inscrições recebidas alcançou 8.591, resultante da soma de 6.590 inscrições recebidas em 2025 e 2.001 solicitações remanescentes de 2024. O total de inscrições analisadas no mesmo intervalo foi de 8.482. As médias diárias de inscrições recebidas e analisadas no período foram as seguintes: Janeiro: 190 inscrições recebidas; 216 inscrições analisadas; Fevereiro: 168 inscrições recebidas; 286 inscrições analisadas; Março: 54 inscrições recebidas; 126 inscrições analisadas. Destacou-se que no período de 20 de janeiro a 20 de março de 2025, foram enviados, até 31 de março, mais de **2.000 boletos** por e-mail.

7.2) Serviços de Registros – Processos de Pessoa Física. No período de janeiro a setembro de 2025, foram realizadas 12.975 inscrições de pessoas físicas. No mesmo intervalo, registrou-se o cancelamento de 1.823 inscrições de pessoas físicas e a reativação de 2.097 registros. No referido período, foram efetuadas 610 transferências para o CRP SP e 366 transferências do CRP SP para outros CRPs. Foram realizadas 7.574 alterações de registro provisório para definitivo e emitidas 703 segundas vias de CIP. Em setembro de 2025, teve início a divulgação da coleta remota. No mesmo período, registraram-se 428 concessões de registros de especialista por este CRP SP, com destaque para o início do processo no serviço on-line em julho de 2025. Igualmente, no período analisado, foram realizadas 275 inscrições secundárias no âmbito do atendimento do CRP SP. O total de processos de pessoa física no período alcançou 26.851.

7.3) Serviços de Registros – Processos Pessoa Jurídica. As inscrições de pessoas jurídicas referentes ao período de janeiro a setembro de 2025 somaram 4.245. A renovação de certificados, no mesmo período, totalizou 1.066. Registraram-se, ainda, 534 alterações contratuais e 289 inclusões e substituições de responsáveis técnicas. Foram registrados 289 cancelamentos de inscrições de pessoas jurídicas e 235 baixas de responsáveis técnicas. O total de processos de pessoa jurídica no período corresponde a 6.670. Considerando-se os processos de pessoas físicas e jurídicas, foram contabilizados 33.521 serviços.

7.4) Atendimentos via chatbot à categoria de psicólogas/os. No período de 24/02 a 04/04/2025, registrou-se uma média de 180 atendimentos diários, considerando-se seis operadores por dia, com média de 30 atendimentos por operador. No período de fevereiro a agosto de 2025, registraram-se 37.244 serviços realizados pelo chatbot, envolvendo pessoas físicas e jurídicas. Na primeira semana de agosto, foi enviada uma cobrança para mais de 44 mil profissionais com anuidades em aberto referentes a 2024 ou a anos anteriores. Houve, ainda, o envio de um e-mail marketing para os 180 mil inscritos no mailing, dos quais 80 mil abriram a mensagem e 674 clicaram diretamente no link.

7.5) Coleta Biométrica – Pessoa Física. De julho a setembro de 2025, totalizaram-se 528

coletas pendentes de análise e 1.400 coletas liberadas para produção da CIP. Até agosto de 2025, o CRP SP possuía em seu cadastro 167.073 psicólogas inscritas, destacando-se 66.644 pertencentes ao território da Subsede Metropolitana e 24.026 à Subsede Campinas. A título de exemplo comparativo, os demais CRPs do Brasil apresentam os seguintes quantitativos: 62.212 (CRP Rio de Janeiro), 62.133 (CRP Minas Gerais), 35.136 (CRP Rio Grande do Sul), 31.901 (CRP Paraná), 27.284 (CRP Bahia) e 20.116 (CRP Pernambuco). **Considerações da Plenária:**

i) Sugere-se a realização de encontros periódicos com as psicólogas, de forma presencial, para a apresentação de temas de interesse da categoria, incluindo aspectos relacionados ao mercado de trabalho. ii) Foi relatada a visita à subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte e a divulgação de um cartaz informando que o atendimento à categoria seria realizado somente mediante agendamento. Solicita à GATI que providencie a retirada desses cartazes, por serem contrários às diretrizes desta gestão. iii) A plenária agradece à GRI pela apresentação dos dados referentes ao Atendimento, destacando sua relevância e a demanda existente por parte da categoria. Ressalta-se a necessidade de aprimorar a qualidade do atendimento às psicólogas e manifesta-se satisfação com a proposta de criação de uma *Central de Acolhimento*. iv) Em relação ao sistema BRC, considera-se o mesmo insuficiente. Nesse sentido, o assessor da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação informa que não é possível substituí-lo, pois se trata de um sistema contratado pelo CFP; contudo, elucida que o CRP SP pode pautar o tema na APAF. v) Quanto à ampliação da equipe de atendimento, afirma-se que, no momento, não é possível contratar mais trabalhadoras, a fim de evitar comprometimento da folha de pagamento da autarquia. vi) Entende-se a necessidade de revisão organizacional, especialmente em relação às unidades vinculadas à Gerência de Relações Institucionais, como Comunicação, Eventos e Atendimento. Sugere-se a criação de uma Comissão Especial sobre Atendimento e Acolhimento. Em conversa prévia com a ComCom, mencionou-se, como exemplo, a elaboração de um kit de atendimento com materiais institucionais destinados à categoria. vii) Houve concordância com as propostas supracitadas e a indicação para a realização de um processo de aproximação das alunas das universidades, como, por exemplo, a criação de uma *Escola de Conselhos* para pré-treinamento e formação continuada, permitindo que essas alunas discutam com as conselheiras, em reuniões sistemáticas, temas como “O que é o CRP SP?”. Trata-se de um processo formativo voltado à construção da identidade profissional das psicólogas. viii) Foi pontuado que, embora o CRP Acolhe seja realizado de forma remota, deve contar com a participação das conselheiras, sendo feita crítica à forma atual de execução, por meio de vídeo. ix) A conselheira Victória Soares Vidal enfatiza a criação do novo espaço da Subsede Alto Tietê, que está em fase de providência, e agradece o apoio da GATI nesta demanda. x) Foi sugerida a possibilidade de contratação de jovens aprendizes para os atendimentos presenciais à categoria nas subsedes. Na Subsede Metropolitana, cujos espaços estão sendo reorganizados, será retomado o atendimento no espaço destinado à psicóloga. Destaca-se a atenção à acessibilidade, com a instalação de pisos táteis, bem como a previsão de ajustes no sistema de som (orçamentos) do auditório da Subsede Metropolitana, visando à melhoria do espaço para todos. O conselheiro tesoureiro salienta que, no orçamento de 2027, serão revistas as contas. **Encaminhamentos: 1)** Deliberou-se a formação do Grupo de Trabalho (GT) da Comissão Especial de Atendimento e Acolhimento, composto pelas áreas da Gerência de Relações Institucionais (GRI), Comunicação (ComCom), Eventos e

Atendimento; da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação, Coordenação de Subsedes; da Diretoria; e da COF. Não foram informados os nomes dos integrantes. **2)** Será incluído como pauta da APAF a discussão sobre o sistema BRC, considerado insatisfatório no âmbito do CRP SP. Ficaram responsáveis pela elaboração da justificativa do ponto a Gerência de Relações Institucionais (GRI) e a Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI). **VIII) REPRESENTAÇÕES EM ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES E RECOMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES – 8.1) Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Mogi das Cruzes** – A Comissão Gestora da Subsele Alto Tietê sugere a indicação da psicóloga Ana Maria Brigido Lintz (CRP 06/121528) como representante titular deste CRP SP. **Encaminhamento:** A Plenária homologou a inclusão proposta. **8.2) Conselho Municipal de Saúde Guarulhos** – A Comissão Gestora da Subsele Alto Tietê indica as psicólogas Tarsila Maria Ovelheiro (CRP 06/85014) e Maria Vanesse Andrade (CRP 06/115477), respectivamente titular e suplente deste CRP SP, para representação no referido Conselho. **Encaminhamento:** Aprova-se a inclusão proposta. **8.3) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis** – Propõe-se a inclusão de Anna Carolina Alencar Betine (CRP 06/145832) como representante titular do CRP SP e de Ana Clara Consoni Mossini (CRP 06/210785) como representante suplente, ambas indicadas pela Comissão Gestora da Subsele Assis. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **8.4) Conselho Municipal sobre Drogas de Assis** - Propõe-se a inclusão de Larissa Brasil Costa Marques (CRP 06/213951) como representante titular do CRP SP no referido Conselho Municipal. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **8.5) Conselho Municipal de Educação de Assis** – Sugere-se a inclusão de Larissa Brasil Costa Marques (CRP 06/213951) como representante titular do CRP SP no referido Conselho Municipal. **Encaminhamento:** Aprovada a referida inclusão. **8.6) Conselho Municipal de Saúde de Assis** – Foi indicada a inclusão de Anna Carolina Alencar Betine (CRP 06/145832) como representante titular do CRP SP no CMS Assis. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão supracitada. **8.7) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourinhos** – A Comissão Gestora da Subsele Assis propõe a inclusão de July Yukie Abe de Lima (CRP 06/171222) como representante titular do CRP-SP no CMDCA de Ourinhos. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **8.8) Conselho Municipal Assistência Social de Presidente Prudente** – Proposta a inclusão de Juliana Paula de Oliveira Muchiuti (CRP 06/104786) como representante titular do CRP SP no referido Conselho Municipal, e de Cauê Barreto Quirino Cavalcante (CRP 06/164832) como representante suplente. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **8.9) Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial- CMPDCNPIR - Biênio 2025/2027** – A Comissão Gestora da Subsele Baixada Santista e Vale do Ribeira propôs a inclusão de Karoline Santana Tavares (CRP 06/001553-IS) como representante titular do CRP SP no referido Conselho Municipal, e de Gabriel Borges do Carmo (CRP 06/206080) como representante suplente. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **8.10) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA/Santos - Biênio 2025/2027** – Foi proposta pela Subsele Baixada Santista e Vale do Ribeira a inclusão de Erica Didier Dantas Galvão (CRP 06/77924) como representante titular do CRP SP no referido Conselho Municipal, e de Márcia Ester Caldas dos Santos (CRP 06/70514) como representante suplente. **Encaminhamento:** Aprovadas as

inclusões propostas. **8.11) Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente – CMDCA/SV - BIÊNIO 2025/2027** – A Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira sugere a inclusão de Márcia Santos Miranda (CRP 06/123386) como representante titular do CRP SP no CMDCA de São Vicente. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **8.12) Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de São Vicente - COMAD/SV** – A Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira indica a inclusão de César Augusto Leão Machado (CRP 06/170251) como representante titular do CRP SP no aludido Conselho Municipal. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **8.13) Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santos – CONDEFI** – Proposta a inclusão de Jeniffer Farias de Souza (CRP 06/136671) como representante titular e de Sabrina Galaxe Peixoto Araújo (CRP 06/134449) como representante suplente do CRP SP no mencionado Conselho Municipal. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **8.14) Conselho Municipal de Políticas LGBT – CONLGBT/SANTOS - Biênio 2025/2027** – Foi proposta a inclusão de Daniella Stazack de Araujo (CRP 06/47159) como representante titular do CRP-SP no referido Conselho Municipal, e de Fernanda Garcia Estevez (CRP 06/188300) como representante suplente. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **8.15) FORTSUAS Baixada Santista** - Proposta a inclusão de Márcia Ester Caldas dos Santos (CRP 06/70514) como representante titular do CRP SP no referido Fórum Regional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social da Baixada Santista (FORTSUAS-BS), e de Wagner Ferreira da Silva (CRP 06/92838) como representante suplente. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **8.16) Conselho Municipal da Comunidade Negra – CMCN** – A Comissão Gestora da Subsede Bauru propõe a inclusão de Letícia Souza Marinhos (CRP 06/129978) como representante titular do CRP SP no referido Conselho Municipal. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **8.17) Fórum Municipal de Educação de São Paulo** – A Comissão Gestora da Subsede Metropolitana sugere a inclusão da psicóloga Taiz Maria Caldas Gonçalves de Oliveira (CRP 06/177160) como representante titular do CRP SP no referido Fórum. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **8.18) Conselho da Pessoa com Deficiência de Taubaté** – A Comissão Gestora da Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte propõe a inclusão da conselheira Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) como representante suplente do CRP SP no referido Conselho. **Encaminhamento:** A Plenária aprovou a inclusão proposta. **IX) COMISSÃO DE ÉTICA – COE – 9.1) Recomposição da COE – 9.1.1) Subsede Alto Tietê** – Indica-se a inclusão das seguintes colaboradoras e dos seguintes colaboradores da COE na Subsede Alto Tietê: Alexandre de Brito Angelo (CRP 06/116089), Anamélia Alvarenga Nascimento (CRP 06/89645), Astro Rafael Feraci de Almeida (CRP 06/199787), Flávio Alves da Silva (CRP 06/105812), Gustavo de Oliveira Caparroz (CRP 06/164117), Larissa Joyce Nunes de Araújo Gomes (CRP 06/183940), Lilian Modesto Delmondes (CRP 06/112102), Magna Barboza Damasceno (CRP 06/66384), Maikel Messias Garcia Silva (CRP 06/148377), Marcele Caldeira da Silva (CRP 06/183934), Marcia Lysllane da Silva Santos (CRP 06/219584), Maria Vanesse Andrade (CRP 06/115477), Mariana do Nascimento (CRP 06/183967), Marina de Oliveira Arouca (CRP 06/166541), Matheus Soares Gomes da Silva (CRP 06/184886), Mônica Marques dos Santos (CRP 06/68930), Rodrigo Ruis Martins (CRP 06/107982), Taliny Camila Silva Santos (CRP 06/200175) e Tarsila Maria Ovelheiro (CRP 06/85014). **Encaminhamento:** A Plenária

homologou as inclusões propostas. 9.1.2) Subsede Assis - Proposta a inclusão de Elisa Maria Malacrida (CRP 06/31801), Fabiola Colombani (CRP 06/62725), Jean Rodrigo Gerhardt (CRP 06/212399), Marcia Cristina Schwarz Mendes (CRP 06/34201) e Thaísa Angelica Deo da Silva Bereta (CRP 06/9382) como membras/os da COE na Subsede. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. 9.1.3) Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira - Proposta a inclusão de Fernanda Rizzi Bitondi (CRP 06/78768) e Letícia da Silva Moura (CRP 06/59599) como membras da COE na Subsede. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. 9.1.4) Subsede Bauru - Proposta a inclusão de Aline Nogueira da Silva (CRP 06/130640), Letícia Lozan (CRP 06/132377), Leticia Souza Marinhos (CRP 06/129978), Luisa Thomazini de Freitas (CRP 06/159754), Marília Alves dos Santos (CRP 06/144416), Regiane Aparecida Piva (CRP 06/52183) e Vinicius Soula Aquilante (CRP 06/217224) como membras/os da COE na Subsede. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. 9.1.5) Subsede Campinas – Propõe-se a inclusão de André Alexandre Adalgiso Padoveze (CRP 06/113156), Andressa Cristina de Oliveira Guedes (CRP 06/139791), Bruna Pessenda (CRP 06/137732), Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas (CRP 06/104781), Joseane Gongora Bristotti Esteves (CRP 06/177989), Katty Viviane Bernardo da Silva Parise (CRP 06/151426), Rodrigo Fernando Presotto (CRP 06/86342), Suely Castaldi Ortiz da Silva (CRP 06/60201) e Tércia Magalhães Barreira Viadanna (CRP 06/182255) como membras/os da COE na Subsede Campinas, conforme SEI Memorando Administrativo nº 9398/2025 / 570600327.000280/2025-98. **Encaminhamento:** Aprovam-se as inclusões propostas. 9.1.6) Subsede Grande ABC – Propõe-se a inclusão das seguintes psicólogas e dos seguintes psicólogos: Aline Caroline Camilo (CRP 06/142295), Andréia de Conto Garbin (CRP 06/52000), Carlos Vinicius Dias de Almeida (CRP 06/132162), Larissa Lumi Katanosaka (CRP 06/201750), Maria Geralda Viana Heleno (CRP 06/12495), Mara Solange da Silva Amaral (CRP 06/40073), Mariantonia Chippari (CRP 06/730), Rafael Winter (CRP 06/114566), Reginaldo Branco da Silva (CRP 06/32951) e Thais Cristina Rades de Oliveira (CRP 06/62972), como colaboradoras/es da COE na Subsede. **Encaminhamento:** A Plenária homologou as inclusões propostas. 9.1.7) Subsede Metropolitana – A Comissão Gestora da Subsede Metropolitana propõe a inclusão de Tamy Beatriz da Silva Pico (CRP 06/158433) como membra da COE. Igualmente, sugere a inclusão das psicólogas e dos psicólogos Antonio Alexandre de Lima (CRP 06/136298), Barbara Cristina Niero (CRP 06/183512), Camila Taraborelli Lopes Lara (CRP 06/99914), Kevin Marcel Heidmann (CRP 06/149248), Lidia Rosalina Folgueira Castro (CRP 06/21159), Lilian Suzuki (CRP 06/27810), Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/66501), Maria Cristina Barros Maciel Pellini (CRP 06/27071), Murilo Centrone Ferreira (CRP 06/142583), Shirley Graff (CRP 06/128400) e Terezinha Aparecida de Carvalho Amaro (CRP 06/24060) como membros da Comissão de Instrução da COE. **Encaminhamento:** Aprovam-se as inclusões propostas. 9.1.8) Subsede Ribeirão Preto – Propõe-se a inclusão de Ana Maria Ricci Molina (CRP 06/58738), Carolyne Barbosa Vitorazzi (CRP 06/13170), Chalise Maris Martin Reges (CRP 06/151189), Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira (CRP 06/94936), Dario Henrique Teófilo Schezzi (CRP 06/69246), Emanoela Priscila Toledo Arruda (CRP 06/107551), Gustavo Pimenta Murayama (CRP 06/156210), Isadora Bettarello (CRP 06/125124), Juliana Fernandes de Paula (CRP 06/225291), Katia Paschoali Miguel (CRP 06/29307), Leandro Gabarra (CRP 06/68098), Robércia Roselange dos Santos Lopes (CRP 06/218419), Simone Gonzalez Amorim (CRP 06/95242) e Tamires Zar (CRP 06/139598) como colaboradoras/es da COE na Subsede

Ribeirão Preto. **Encaminhamento:** Aprovam-se as inclusões propostas. 9.1.9) **Subsede Sorocaba** – Propõe-se a inclusão de Eliane Cristina Manão Dias (CRP 06/81767) como membra da COE na Subsede. **Encaminhamento:** Foi aprovada a inclusão proposta. 9.1.10) **Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte** – Propõe-se a inclusão de Ana Beatriz Silva Sanches da Graça (CRP 06/214111), Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897), Julia Fernandes Pereira (CRP 06/203760), Marcos Salles de Oliveira (CRP 06/122027), Mayse Itagiba Rooke (CRP 000864-IS), Milena Fernandes Farias (CRP 06/143178) e Renata de Mello Mamede (CRP 06/185390) como membras/os da COE na Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte. **Encaminhamento:** Foram sancionadas as inclusões propostas. **X) COMISSÕES GESTORAS DAS SUBSEDES – 10.1) Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira - Grupo de Trabalho Relações Étnico Raciais** – Considerando o Art. 31 do [Regimento Interno do CRP SP \(Resolução CFP n. 5/2023\)](#), propõe-se a criação do Grupo de Trabalho Relações Étnico-Raciais no âmbito da Comissão Gestora da Baixada Santista e Litoral Norte, bem como a inclusão de Hidely do Nascimento (CRP 06/3255) na função de coordenadora; e de Hevelyn Ribeiro Sena (CRP 06/212988), José Ricardo Portela (CRP 06/51825), Letícia da Silva Moura (CRP 06/59599), Márcia Santos Miranda (CRP 06/123386) e Vandia Cristina Rodrigues Leal (CRP 06/89041) como membras/os do GT. **Encaminhamento:** Aprovam-se a criação do GT e as inclusões propostas. **10.2) Subsede Grande ABC - Recomposição da Comissão Gestora** - Propõe-se a inclusão de Marília Rangel Machado (CRP 06/125114) como membra da Comissão Gestora da Subsede Grande ABC. **Encaminhamento:** Aprova-se a inclusão proposta. **10.3) Subsede Ribeirão Preto - Recomposição da Comissão Gestora** – Indica-se a inclusão das psicólogas e dos psicólogos Marinaldo Fernando de Sousa (CRP 06/81671), como coordenador; Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira (CRP 06/94936), como subcoordenadora; Adriana Moreira Alves (CRP 06/770-IS), Isadora Bettarello (CRP 06/125124) e Maria Carolina Vitalino Pinto Ferraz Cabau (CRP 06/110639), como membras. **Encaminhamento:** O Plenário homologou a recomposição proposta para a Comissão Gestora da Subsede Ribeirão Preto. **10.4) Subsede Sorocaba - Recomposição da Comissão Gestora** - Foi proposta a inclusão de Tarcila Barboza Hidalgo Lima (CRP 06/117365), como coordenadora; Eliane Cristina Manão Dias (CRP 06/81767), como subcoordenadora; e Joecilma Melo Santos Sena (CRP 06/126671), Lidiane Oliveira de Araújo (CRP 06/125223) e Giovanna da Costa Pedroso Orenes (CRP 06/105259), na condição de membras. **Encaminhamento:** A recomposição proposta para a Comissão Gestora da Subsede Sorocaba foi aprovada pela Plenária. **10.5) Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte - Recomposição da Comissão Gestora** – Propõe-se a inclusão de Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) como coordenadora; de Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897) como subcoordenadora; e de Ana Beatriz Silva Sanches da Graça (CRP 06/214111) e Marcos Salles de Oliveira (CRP 06/122027) como membra/o da Comissão Gestora. **Encaminhamento:** Aprovam-se as inclusões propostas. **XI) OUVIDORIA DO CRP SP** – Considerando que a [Resolução CFP nº 12/2022](#), em seu Art. 20, delega aos CRPs a competência de instituir e implementar o setor ou o canal de ouvidoria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação da referida resolução; e tendo em vista que o [Regimento Interno do CRP SP \(Resolução CFP n. 5/2023\)](#), em seu Art. 96, estabelece que o CRP-06 deverá designar uma/um conselheira/o para assistir às demandas de ouvidoria, sendo que, caso nenhuma/um conselheira/o seja indicada/o, será automaticamente designada/o a/o conselheira/o secretária/o (§1º); que a/o

responsável pelo canal de ouvidoria poderá se reportar diretamente à/ao conselheira/o designada/o para assistir às demandas de ouvidoria, quando for o caso, sem prejuízo da responsabilidade de dar ciência às Gerências sobre eventuais problemas intercorrentes (§2º); e que a/o conselheira/o designada/o deve ser acionada/o sempre que um assunto de maior gravidade ou urgência for encaminhado pelo canal de ouvidoria (§3º); ante o exposto, consulta-se o Plenário sobre a possível indicação para a Ouvidoria do CRP SP. **Encaminhamento:** Foi indicada e homologada Janaina Cristina Barea (CRP 06/80812) como conselheira responsável pela Ouvidoria do CRP SP. **XII) CENTRO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS - CREPOP - 12.1) Recomposição** – Propõe-se a inclusão de Flávia Roberta Eugenio (CRP 06/113673) e Marinaldo Fernando de Souza (CRP 06/81671) como membra/o do CREPOP. **Encaminhamento:** Aprova-se a inclusão proposta. **XIII) COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO – CACI** – Foi indicada a elaboração de relatório sobre a condição atual do CRP SP, sendo que o conselheiro Hélio Roberto Braunstein colocou-se à disposição para contribuir. A Plenária sugere a contratação de auditoria externa para identificar os acontecimentos do último triênio e verificar a situação atual do CRP SP. **Encaminhamento:** O tema da contratação de auditoria externa será pautado em reunião da Diretoria para as devidas providências, e, posteriormente, o orçamento será apresentado à Plenária para deliberação antes da contratação. Em relação à composição da CACI, indicou-se a conselheira Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340) para assumir a presidência da comissão. A constituição completa da Comissão de Auditoria e Controle Interno será definida na Plenária Ordinária a ser realizada em 1º de novembro de 2025. **XIV) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – CDH - 14.1) Recomposição da CDH** – Foi indicada a inclusão das/os psicólogas/os Carolina Zandavalli Steinacker (CRP 06/169260), Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699), Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111), Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/66501), Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953), Murilo Centrone Ferreira (CRP 06/142583), Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa (CRP 06/153663), Rita Isabel Pereira Alves (CRP 06/121138) e Robson Samuel dos Santos Silva (CRP 06/205021) como membras/os da CDH. **Encaminhamento:** A Plenária manifestou anuência à proposta supracitada. **XV) JETONS E VERBAS INDENIZATÓRIAS** - A Gerente de Administração e Tecnologia da Informação, Giane Del' Dono Rodrigues discorre sobre o Sispad – é o sistema eletrônico, desenvolvimento pela empresa Implanta, utilizado por todos os CRPs e pelo CRP SP para o registro, concessão, acompanhamento, gestão e controle de diárias, auxílios de representação, jeton, auxílio de embarque e desembarque, passagens e reembolsos de combustível e pedágio, quando do uso de transporte próprio, decorrentes de viagens e atividades em território nacional ou estrangeiro. E informa que cada profissional da área administrativa das subsedes está à disposição para apoiar as conselheiras nesse processo. O administrativo de referência deve dar continuidade ao procedimento para posterior deliberação da Diretoria quanto às atividades precípuas. Informa, ainda, que haverá alterações na resolução vigente; contudo, alguns pontos permanecerão inalterados em razão de exigências legais, como é o caso do jeton. Elucida, também, a respeito do uso de táxi na cidade de São Paulo, ressaltando que, caso as conselheiras optem por esse meio de transporte, os valores serão descontados das verbas indenizatórias. No que se refere ao auxílio de representação on-line, destaca que não há proibição por parte do TCU. Entretanto, ainda se faz necessário que a área técnica do CRP SP

realize estudo específico e estabeleça critérios para futura apreciação e deliberação pelo plenário. **Considerações da plenária:** **1)** Avalia-se que o Sispad apresenta elevada complexidade e baixa intuitividade. Sugere-se que as equipes administrativas possam realizar as inserções necessárias em nome das conselheiras. Quanto às reuniões on-line, ressalta-se que tais atividades demandam horas de trabalho e que é necessário verificar a forma de ressarcimento às conselheiras. **2)** O conselheiro Lucas Petronilho Negrão da Silva, ao tratar do estudo sobre atividades remotas, questiona a possibilidade de participação de outras conselheiras no processo, além do tesoureiro. A presidenta respondeu afirmativamente. Elucidou que a norma requer construção conjunta entre as áreas técnica e jurídica, bem como com a própria Diretoria e o Plenário, destacando que o estudo também envolve análise financeira. Reiterou, ainda, o convite ao Plenário para participar das reuniões da Diretoria, realizadas às segundas-feiras, das 14h às 16h. **3)** A conselheira secretária salientou que são bem-vindas as informações e a participação do Plenário acerca das reuniões remotas, com vistas a contribuir para a construção da norma. **4)** O conselheiro Marinaldo Fernando de Souza corroborou a necessidade de revisão da norma e destacou as dificuldades relacionadas ao deslocamento e à distância entre as cidades que compõem as subsedes. **5)** O conselheiro tesoureiro pontuou que o auxílio-representação possui natureza indenizatória e recordou que a função de conselheira é honorífica, não comportando remuneração. **6)** A conselheira Shirley Aparecida Rocha Menezes relatou o elevado custo do serviço de táxi para fins de acessibilidade e solicitou que a questão seja revista no contrato vigente, considerando que o acesso é um direito de todas. O conselheiro tesoureiro concordou com o exposto e informou que a análise referente ao serviço de táxi já está prevista no contrato. **Encaminhamento:** Fica deliberado que os procedimentos referentes às Plenárias Ordinárias, Extraordinárias e Éticas – jetons, auxílio-representação ou diárias - serão conduzidos pela Secretaria. As conselheiras deverão preencher o formulário de confirmação de presença na plenária dentro do prazo estipulado, e a Secretaria encaminhará as informações ao funcionário administrativo do território para as devidas providências, inclusive aquelas relativas ao deslocamento, entre outras que se fizerem necessárias. **XVI) CRITÉRIOS PARA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL** – Em relação aos assuntos abordados em 3 de outubro de 2025, durante a plenária extraordinária, a conselheira vice-presidenta Tayná Alencar Berti de Souza expôs que na ocasião foi indicada a revisão da Portaria nº 16/2025, de 23 de janeiro de 2025, sobre representação institucional, considerando que nem todas as pessoas designadas têm feito a devolutiva institucional conforme previsto. Apontou-se também a necessidade de definição de critérios específicos para concessão de apoios institucionais, rememorando-se que o apoio ao Encontro da ABRAPEE já havia sido confirmado pela gestão anterior. Além disso, na plenária extraordinária realizada em 3 de outubro de 2025, deliberou-se que os critérios para representação institucional seriam definidos na plenária ordinária de 11 de outubro. As conselheiras poderiam encaminhar previamente sugestões de critérios, as quais seriam incorporadas à pauta para apreciação e deliberação do Plenário. Foram apresentadas as seguintes sugestões de critérios para definição da representação institucional: **i) Proximidade da pessoa indicada com a área temática do evento. ii) Desenvolvimento de trabalhos relacionados à temática do evento em parceria com o CRP SP.** A plenária manifestou-se favorável à exclusão deste item, por considerá-lo desnecessário. Nos casos de eventos científicos, a representante institucional deverá

apresentar trabalhos pelo CRP SP. Ressalta-se que este critério não se aplica a todas as formas de representação, especialmente àquelas de natureza exclusivamente política - inclusive em eventos científicos - ou a eventos nos quais o CRP SP não possua acúmulo institucional. Considerou-se, ainda, que o conhecimento técnico e a experiência na temática do evento devem ser priorizados, seguidos, em segundo plano, pelo vínculo com o CRP SP. **iii) Participação durante todo o período do evento**, salvo em situações específicas em que a representante não possa permanecer integralmente. **iv) Atuação como multiplicadora das discussões e dos aprendizados no retorno à instituição.** **v) Garantia de representação de trabalhadoras**, considerando que a representação institucional constitui um investimento. Sugeriu-se a ampliação das representações voltadas à categoria e a contemplação das comissões gestoras, observando o alinhamento ético, técnico e político. Este critério será repautado para deliberação posterior. **vi) Para eventos de abrangência estadual**, as representações deverão contemplar participantes das diferentes regiões do Estado, preferencialmente vinculadas às 11 subsedes. *Mote: “O CRP-SP vai até você!”* **vii) Para eventos de abrangência territorial ou local**, a solicitação deverá ser submetida à apreciação e indicação da respectiva subsede. **Encaminhamento: 1).** Considerando a discussão do plenário, foram aprovados os seguintes critérios para representação do CRP SP: **i) Proximidade da pessoa indicada com a área temática do evento.** **ii) Participação durante todo o período do evento**, salvo em situações específicas em que a representante não possa permanecer integralmente. **iii) Atuação como multiplicadora das discussões e dos aprendizados no retorno à instituição.** **iv) Para eventos de abrangência estadual**, as representações deverão contemplar participantes das diferentes regiões do Estado, preferencialmente vinculadas às 11 subsedes. *Mote: “O CRP-SP vai até você!”* **v) Para eventos de abrangência territorial ou local**, a solicitação deverá ser submetida à apreciação e indicação da respectiva subsede. **2).** Ficou definido que, na próxima plenária, será discutido o critério referente à **representação institucional por segmento**: categoria, comissões gestoras e trabalhadoras. **3).** O Plenário destacou a importância da manutenção de tabela sistematizada dos eventos e representações realizadas. **XVII) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: PROPOSTA E ENCAMINHAMENTOS** – A conselheira presidenta, Valéria Campinas Braunstein, informou que estão sendo consultadas empresas para a realização do planejamento estratégico deste Plenário, considerando a proposta de início do processo nos territórios. **Encaminhamento:** O Planejamento Estratégico referente ao período de janeiro a agosto de 2025, disponibilizado pelo Plenário anterior à atual gestão, será encaminhado a todo o Plenário para fins de conhecimento. **XVIII) ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS – APAF DE DEZEMBRO DE 2025 (13 e 14/12/2025)** – Por meio do Ofício-Circular nº 230/2025/SE/CG-CFP, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) convocou os Conselhos Regionais de Psicologia para a APAF de dezembro de 2025, a ser realizada nos dias 13 e 14 de dezembro (sábado e domingo), das 9h às 18h; para a Reunião entre Presidentas, em 12 de dezembro (sexta-feira), das 9h às 18h; e para a Reunião entre Tesoureiras, em 12 de dezembro (sexta-feira), no mesmo horário. Todas as atividades ocorrerão presencialmente no Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada, localizado no SHTN – Trecho 01, Conjunto 1B, Blocos C, Brasília-DF. **18.1) Delegação do CRP SP para a APAF.** Conforme o disposto no art. 3º, incisos I, II e III, do Regimento Interno da APAF, a delegação do CRP SP será composta por três delegadas efetivas e duas suplentes. O prazo

estabelecido pelo CFP para a confirmação das delegações à APAF expira em 20 de outubro de 2025. **Encaminhamento:** Foram indicadas e homologadas pelo Plenário as seguintes/os representantes: Valéria Campinas Braunstein (CRP 06/31093), conselheira presidenta; Genildo Gomes de Sousa (CRP 06/159297), conselheiro tesoureiro; e Rita Isabel Pereira Alves (CRP 06/121138), como delegadas/os efetivas/os. Como delegadas/os suplentes, foram indicadas/os Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068), conselheira e coordenadora da Subsele Vale do Paraíba e Litoral Norte; e Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111), conselheiro e coordenador do CREPOP. Registra-se que a conselheira presidenta e o conselheiro tesoureiro participarão das reuniões de presidentas e de tesoureiros do Sistema Conselhos, a serem realizadas em 12 de dezembro de 2025. **18.2) Indicação e definição de pontos de pauta do CRP SP para a APAF.** Em relação à pauta da referida Assembleia, o CFP receberá assuntos para discussão na APAF até 8/10/2025 (1ª remessa) e 5/11/2025 (2ª e última remessa). Recordam-se os pontos remanescentes da APAF anterior, enviados pelo CRP SP: **i) Registro de Especialista em Psicologia Bilingue – LIBRAS:** foram consultadas a CDH e a CARPE acerca do posicionamento de ambas as Comissões quanto à manutenção ou não do ponto na APAF; **ii) Criação de GT Nacional para discutir a construção de nota técnica sobre Psicogerontologia:** igualmente foi solicitado à CDH que se manifestasse sobre a manutenção ou não do referido ponto na Assembleia. Foram também consultadas a COE e a COF acerca de eventuais indicações de pauta a serem encaminhadas pelo CRP SP à APAF. Após a consulta, a Ouvidoria do CRP SP informou não haver pontos a serem apresentados na Assembleia referentes às demandas oriundas da categoria. **Encaminhamento:** Considerando o prazo final de 5 de novembro de 2025 para o envio de pautas ao CFP, o XVIII Plenário deliberará sobre as proposições do CRP SP à APAF durante a sessão ordinária a ser realizada em 1º de novembro de 2025. **XIX) INFORMES. 19.1) Parada do Orgulho LGBTQIA+.** O conselheiro Gabriel Basílio Barbosa Costa informou que o evento está previsto para 7 de junho de 2026 e propôs a organização de stand pelo CRP-SP. As informações serão encaminhadas por e-mail para deliberação da Diretoria. **XX) PONTOS DE PAUTA PARA A PRÓXIMA PLENÁRIA** – Os assuntos a seguir não puderam ser discutidos e serão repautados: 1) Atribuições de Conselheiras/os/es e Comissão Gestora; 2) Evento/Roda de Conversa sobre a Psicologia e as Relações Étnico-Raciais em novembro: Celebrando o Dia da Consciência Negra; 3) Planejamento do Plenário para a realização de eventos abertos com os Movimentos Sociais; 4) Calendário das Datas Temáticas de outubro (COMCOM). Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein deu por encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta minutos, da qual eu, Fabiana Macena Luiz, conselheira secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 11 de outubro de 2025.

Beatris Guarita Dotta		Cecília Francini Cabral de Vasconcellos
Cláudia Cristina Lofrano		Fabiana Macena Luiz

Flávia Roberta Eugênio		Gabriel Basílio Barbosa Costa
Genildo Gomes de Sousa		Hélio Roberto Braunstein
Janaina Cristina Barea		João Paulo da Silva Reis
Lucas Petronilho Negrão da Silva		Luísa Thomazini de Freitas
Luiz Fernando Rodrigues Novais		Marília Capponi
Marinaldo Fernando de Souza		Natali de Souza Nascimento
Patricia Unger Raphael Bataglia		Paula Andréia de Carvalho Jonas
Rita Isabel Pereira Alves		Shirley Aparecida Rocha Menezes
Tayná Alencar Berti de Souza		Valéria Campinas Braunstein
Victória Soares Vidal		



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 03/02/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Petronilho, Conselheira(o) Suplente**, em 03/02/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Lofrano, Conselheira(o)**, em 04/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Eugênio, Conselheira(o) Suplente**, em 07/02/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natali de Souza Nascimento, Conselheira(o)**, em 09/02/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Basílio Barbosa Costa, Conselheira(o)**, em 10/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Menezes, Conselheira(o)**, em 19/02/2026, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Unger Raphael Bataglia, Conselheira(o)**, em 20/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/02/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Reis, Conselheira(o) Suplente**, em 26/02/2026, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Barêa, Conselheira(o) Suplente**, em 09/03/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 09/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2646458** e o código CRC **873A6F4D**.